

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

Processo Administrativo nº 659/2022

Convite nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa para organização de evento institucional promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comércio – SENAC-AR/RN e Serviço Social do Comércio – SESC-AR/RN, abrangendo locação de espaço, iluminação, sonorização, decoração, manobristas, segurança, limpeza, bem como fornecimento de buffet, no município de Natal.

RECORRENTES: OLIMPO RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA

RECORRIDA: ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

DECISÃO

CONSIDERANDO a redação do art. 23 da Resolução Senac nº 958/2012 e na forma do Edital do Convite nº 004/2022;

CONSIDERANDO a análise da peça recursal realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio do Senac no Rio Grande do Norte, designadas através da Portaria AR/SENAC/RN nº 051/2022, de 30 de setembro de 2022, e seus fundamentos, que desde já integram este julgamento;

CONSIDERANDO o teor do r. Parecer nº 112/2022 da Área Jurídica deste Regional, colacionado aos autos do Processo Administrativo nº 659/2022, que deu origem ao certame em referência;

DECIDO:

Receber o recurso interposto pela licitante OLIMPO RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA., uma vez cumpridos todos os requisitos de admissibilidade e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida pela Comissão de Licitação, que declarou inabilitada a referida empresa, em respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e isonomia, assim como em obediência a Resolução Senac nº 958/2012.



Marcelo Fernandes de Queiroz

Presidente do Conselho Regional do Senac-AR/RN

Natal, RN, dezembro de 2022.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br